



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro – CEP: 38700-052 – Patos de Minas - MG

Tel.: (34)3030 - 1134

Site: www.camarapatos.mg.gov.br - E-mail: camarapatos@camarapatos.mg.gov.br

INDICAÇÃO N.º 330/2025

DESTINATÁRIO: Prefeito Municipal

MEDIDA/PROVIDÊNCIA:

Instalação de iluminação nas guaritas de ponto de ônibus localizadas nos Bairros Várzea, Vila Garcia, Vila Operária, Vila Rosa, Santa Luzia.

JUSTIFICATIVA:

A medida visa atender às reivindicações dos moradores e usuários do transporte coletivo, que utilizam os pontos de ônibus, especialmente durante os períodos noturnos e nas primeiras horas da manhã, nos bairros mencionados acima.

É sabido que a falta de iluminação adequada nas guaritas compromete a segurança dos cidadãos, em especial, de mulheres, estudantes e trabalhadores que dependem do transporte público, haja vista que pontos mal iluminados aumentam o risco de assaltos, dificultam a visibilidade dos veículos e prejudicam o conforto e a sensação de segurança dos usuários.

Trata-se, portanto, de uma ação simples, mas de grande relevância para a qualidade de vida da população, uma vez que a iluminação pública contribui para a valorização dos espaços urbanos, incentiva seu uso adequado e promove o bem-estar social.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 05 de agosto de 2025

Paulo Augusto Corrêa - Paulinho
Vereador – autor

Aprovada em único turno na reunião ordinária do dia 14/8/2025, por 11 votos.

João Batista Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal